**CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1) Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil**

**-** Nível do credenciamento: ( )Mestrado Acadêmico ( )Doutorado Acadêmico ( )Mestrado Profissional

|  |
| --- |
| O nível de credenciamento deve ser assinalado de acordo com o grau de titulação do aluno. Sendo assim, apenas **UM** nível deve ser marcado neste formulário. |

**-** Nome do aluno que receberá a coorientação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2) Identificação do Coorientador**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2.1) Se vinculado à UnB**

Matrícula na UnB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Professor do Quadro da UnB

( ) Pesquisador Colaborador

( ) Pesquisador de Instituição Conveniada - Nome da Instituição\*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(\*) Instituição com a qual a UnB tenha Convênio de Cooperação Acadêmica

**2.2) Se não vinculado à UnB**

Instituição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Unidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3) Outros Programas em que é credenciado**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Instituição** | **Programa** | **M\*** | **D\*** | **MP\*** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

(\*) M – Mestrado Acadêmico; D – Doutorado Acadêmico; MP – Mestrado Profissional.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do docente**

**Observações:**

a) A validação deste formulário será realizada com a assinatura interessado. Este documento deverá ser anexado ao SEI (Sistema Eletrônico de Informação) como externo (.pdf), e assinado digitalmente pelo Secretário(a) do programa, com a finalidade de autenticação.

b) É obrigatória a aprovação pela Comissão de Pós-Graduação, com base em parecer circunstanciado.

c) É obrigatório anexar o Currículo *Lattes* atualizado ao processo no SEI.

d) **Credenciamento de Orientador Pleno**: poderão ser credenciados, por 5 (cinco) anos, os orientadores que pertençam ao quadro acadêmico da UnB ou ao quadro de pesquisadores de instituições com as quais exista Convênio de Cooperação Acadêmica com a UnB.

e**) Credenciamento de Orientador Específico**: a CPP poderá aprovar credenciamento específico para determinado aluno, que terá validade até a data da defesa do discente.

f) **Credenciamento de Coorientador**: a CPP poderá aprovar credenciamento de coorientador para determinado aluno, que terá validade até a data da defesa do discente.

g) Pesquisadores Associados da UnB terão tratamento idêntico ao dos professores do quadro da UnB para efeitos de credenciamento como orientador, sendo a qualidade de orientador condicionada à manutenção do vínculo com a Universidade.

h) **Todos os campos deste formulário devem ser preenchidos corretamente. Este formulário será o único válido para o correto credenciamento do docente e homologação.**

**Requisitos Mínimos para o Credenciamento de Coorientadores de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil**

1) A Resolução Nº 004/2019 da Faculdade de Tecnologia trata do credenciamento de orientadores e coorientadores. No art. 5º é referido que o credenciamento de coorientadores de mestrado e doutorado acadêmico deverá ser formalizado no início da pesquisa e obedecerá a critérios estabelecidos em cada Programa, considerando as normas de órgãos superiores.

2) A Resolução do Colegiado do PECC nº06/2018 art. 3º estabelece que os coorientadores devem ter, no mínimo, setenta por cento (70%) dos critérios apresentados no credenciamento como orientador de mestrado e doutorado. Estes critérios são estabelecidos na Resolução do Colegiado do PECC nº 01/2020, em que no art. 3º é estabelecido que o Índice de Produtividade para Credenciamento (IPC) para credenciamento deve ser igual ou superior a 2,0 pontos para orientação de Mestrado, e 2,40 para orientação de Doutorado. Desta forma, o coorientador específico deve ter IPC igual ou superior a 1,40 para coorientação de Mestrado; e igual ou superior a 1,68 para coorientação de Doutorado.

Brasília, 07 de Julho de 2021.

Prof. Dr. Francisco Evangelista Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em Estruturas e Construção Civil